

Memorial para Aquisição 'Container Dry' (usado)

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO / RS.

Objeto:

Aquisição de **container dry**, Deve ser fabricados com aço corten, (liga de aço 75% mais resistente que o aço convencional), que resista as mais variadas ações climáticas. Além de poder ser mantido a céu aberto ou coberto, sem comprometer a sua estrutura e sua carga.

Local: Parque de Maquinas do Município de Arroio do Meio/RS, localizada a Rua Dom Pedro II, Bairro Dom Pedro II

Uso: Para ser usado no parque de maquinas onde funcionará a oficina, Almoxarifado e outros serviços. Container Dry, sem modificação, todo fechado, possuindo apenas duas portas traseiras para carga e descarga.

Dimensões: São 6 containers, sendo que 5 terão as seguintes medidas, 12,00 metros comprimento por 2,43 metros de largura e com 2,60 metros de altura e um com 6,00 metros de comprimento por 2,43 largura e 2,60 de altura.

Portas: Um (1) containers de 12,00 metros deverá ter porta lateral com aproximadamente 8 metros de comprimento, o container de 6,00 metros deverá ter porta na lateral esquerda, olhando o mesmo de frente com 2,50 metros de largura centrada no mesmo.

Janelas: No container de 6,00 metros deverá ter janela de 0,80x0,80 com peitoril de 1,30 metros e com vidros

Nos 4 containers de 12,00 metros deverão ter duas janelas de 80x80 com peitoril de 1,30 metros no lado direito dos mesmos. Todas as janelas terão que manter um afastamento mínimo de 2,00 metros das laterais dos containers.

Pintura: Todos os containers deverão ser entregues pintadas com selador e pintura a óleo sobre metal, na cor verde.

Local: Os containers deverão ser entregues na Secretaria de Obras, junto a Rua Dom Pedro II, bairro Dom Pedro II.

Recebimento/Fiscalização: Para o recebimento dos containers a fiscalização do município fará vistoria e estes se não tiverem condições de uso poderão ser devolvidos.

Base de Concreto: As bases de concreto será executadas pelo município afim de receber os containers.

Arroio do Meio, 03 de julho de 2017

Arq. Pedro Luiz da Silva
CAUBR A 57918-1

Klaus Werner Schnack
Prefeito Municipal